

AVISO Nº 09/2018**Recife, 5 de março de 2018**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA, Corregedor-Geral, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Dr^a LAISE ROSA TARCILA DE QUEIROZ (Substituindo Dr. IVAN WILSON PORTO), Dr^a. ELEONORA DE SOUZA LUNA, Dr^a. ADRIANA GONÇALVES FONTES, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dr^a. SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA e ao Presidente da Associação do Ministério Público-AMPPE, a realização da 9ª Sessão Ordinária no dia 07/03/2018, Quarta-Feira, às 14h30min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 – térreo – Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 07.03.2018.

I – Comunicações da Presidência;

II – Processo Auto 2013/1209243. Relatora: Dr^a Sineide Maria de Barros Canuto;

III – Processo Auto 2016/2442892. Relator: Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima;

IV – Comunicações diversas;

V - Processos de Distribuições Anteriores.

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**RELATÓRIO Nº RELATÓRIO****Recife, 5 de março de 2018**

RELATÓRIOS - SUBADM

A Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria POR-PGJ nº 188/2017, e pelo artigo 1º, inciso I da Portaria POR-PGJ nº 189/2017, ambas publicadas no DOE em 20.01.2017, TORNA PÚBLICO os relatórios das Assessorias Técnicas em Matéria Administrativo-Constitucional e em Matéria Administrativo-Disciplinar e da Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, relativos ao período compreendido entre 02.01.2018 e 31.01.2018, conforme anexo:

Recife, 22 de fevereiro de 2018.

MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos

SECRETARIA GERAL**AVISO Nº SGMP 007/2018****Recife, 5 de março de 2018**

Considerando que o Sistema Eletrônico de Informações – SEI viabilizará a tramitação de Processos Administrativos Eletrônicos (PAE), possibilitando o desenvolvimento da atividade administrativa de modo mais eficaz, mediante a automação de rotinas e atos processuais, reduzindo gastos com insumos e contribuindo para a preservação do meio ambiente;

Considerando a necessidade de capacitar membros e servidores na utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

Considerando a previsão de implantação do referido sistema no primeiro semestre de 2018, abrangendo inicialmente a Capital no mês de abril;

Considerando a disponibilização do curso Sei Usar oferecido pela Escola Virtual do Governo na modalidade à distância, mediante cadastro no site www.evg.gov.br;

AVISO que todos os servidores do Ministério Público de Pernambuco deverão realizar a inscrição no curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI USAR, oferecido pela EVG (Escola Virtual do Governo), na modalidade à distância, via internet, através do site www.evg.gov.br, com carga horária de 20 horas, capacitando-se para utilização do SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS.

Para inscrição o servidor deverá inicialmente realizar cadastro no site www.evg.gov.br informando CPF ou e-mail, receber e-mail da EVG – Secretaria Virtual e de imediato proceder com o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado.

As chefias imediatas deverão assegurar pelo menos uma hora diária para a realização do curso pelos servidores da unidade.

Contatos para maiores informações poderão ser obtidos através do e-mail sei@mppe.mp.br

Recife, 05 de março de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra

Promotor de Justiça

Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 005/2017**Recife, 2 de março de 2018**

15ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

Promoção e Defesa do Patrimônio Público

Violação aos Princípios Administrativos(10014)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua Promotora de Justiça que a presente subscreve, no exercício da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, lastreado nos artigos 127, caput, 129, incisos III e VI, da Constituição da República, artigos 1º, inciso IV, e 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, letra "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 28 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar 21, de 28 de dezembro de 1998 e em outros dispositivos legais pertinentes à defesa do patrimônio público;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e, tendo entre as suas atribuições institucionais promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o patrimônio público além de ter natureza artística, histórica, estética e turística deve ser entendido também como um conjunto de bens e direitos de valor econômico da administração direta, indireta e fundacional da União, dos Estados e dos Municípios, cuja conservação é de interesse público e difuso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.429/92 determina no seu artigo 11 constituir ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu BarrosSUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Lúcia de Assis

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Maria Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda FigueiroaCORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva FilhoSECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto BezerraCHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas OliveiraCOORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de AquinoOUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho

Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000